

TERMO DE COMPROMISSO

Órgão Julgador: 1ª VARA DOS FEITOS REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Processo N°: 8008050-81.2023.8.05.0154

Classe / Assunto: Recuperação Judicial e Falência

Autor: Campos Agri Transporte e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda

Aos 24 de outubro de 2023, nesta cidade de Luiz Eduardo Magalhaes, estado da Bahia, o **Sr. Igor Ribeiro Machado**, CRA/BA 9449 com endereço profissional Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Salas 311/312, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770, Salvador – BA, assumiu o compromisso de bem e fielmente servir como **Administrador Judicial** na ação de **Recuperação Judicial** acima identificada, tendo como empresa Recuperanda a **Campos Agri Transporte e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda**. Recebido por ele o compromisso, assim prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu, Suélen Nunes Oliveira Miranda, o digitei.

Administrador Judicial

Igor Ribeiro Machado

